

<http://dx.doi.org/10.18593/race.v15i1.6326>

Disponível em:  
<http://editora.unoesc.edu.br/index.php/race>

Race, Joaçaba, v. 15, n. 1, p. 175-200, jan./abr. 2016

## **DISCLOSURE E MATERIALIDADE: EVIDÊNCIAS NOS ATIVOS INTANGÍVEIS DOS CLUBES BRASILEIROS DE FUTEBOL**

*Disclosure and materiality: evidence in intangible assets of Brazilian football clubs*

**Ariane Firmeza Mota**

E-mail: [sylvia\\_rejane@hotmail.com](mailto:sylvia_rejane@hotmail.com)

Mestranda em Administração e Controladoria; Professora Substituta na Universidade Federal do Ceará.

**Isac de Freitas Brandão**

E-mail: [isacdefreitas@hotmail.com](mailto:isacdefreitas@hotmail.com)

Mestre em Administração e Controladoria pela Universidade Federal do Ceará; Doutorando em Administração e Controladoria na Universidade Federal do Ceará; Agente administrativo do Ministério do Trabalho.

**Vera Maria Rodrigues Ponte**

E-mail: [vponte@fortalnet.com.br](mailto:vponte@fortalnet.com.br)

Doutora em Contabilidade pela Universidade de São Paulo; Professora Adjunta II da Universidade Federal do Ceará

Endereço para correspondência: Avenida da Universidade, 2853, Benfica, 60020-181, Fortaleza, Ceará, Brasil.

Artigo recebido em 22 de novembro de 2014. Aceito em 22 de fevereiro de 2016.

## Resumo

O potencial transformador da adoção do *International Financial Reporting Standard (IFRS)* sobre os relatórios financeiros determinou exigências específicas de divulgação, com foco na relevância da informação contábil. Tais mudanças se destinaram, essencialmente, a aprimorar a qualidade da informação contábil, centrando-se na sua utilidade para o usuário da informação. A partir das exigências de divulgação dispostas no CPC 04(R1), desenvolveu-se métrica para mensuração do nível de *disclosure*, verificando-se a adesão das empresas às normas expedidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC); investigou-se a correlação entre a materialidade dos ativos intangíveis e os respectivos níveis de *disclosure* nos clubes participantes do Campeonato Brasileiro de Futebol da Série A no período de 2010 a 2012. Tornou-se imprescindível verificar a evidenciação desses ativos, dado o aumento da materialidade de seus valores, no que diz respeito à composição do patrimônio líquido das respectivas empresas. Em seguida, verificou-se a relação com a materialidade dos intangíveis, mensurada pela representatividade desses ativos no Ativo Total de cada clube. Os resultados indicam que a materialidade do ativo intangível e as variáveis de controle oportunidade de crescimento e desempenho em campo influenciam o seu nível de *disclosure*.

Palavras-chave: Ativo intangível. Materialidade. Clubes de futebol.

### ***Disclosure and materiality: evidence in intangible assets of Brazilian football clubs***

#### *Abstract*

*The transformative potential of the adoption of International Financial Reporting Standard (IFRS) about financial reporting determined specific disclosure requirements, focusing on the relevance of accounting information. These changes were intended, mainly, to improve the quality of accounting information, focusing on its usefulness to the user. From the disclosure requirements required in the CPC 04 (R1), it was developed metric for measuring the level of disclosure, verifying the compliance of companies to the rules issued by the CPC and it was investigated the correlation between the materiality of intangible assets and their levels of disclosure in the participating clubs of the Brazilian Soccer Championship – Class A in the period from 2010 to 2012. It was indispensable to verify the evincement of these assets, given the increasing of the materiality of their values, in relation to the composition of the net equity of the respective companies. Then, it was found the relation with the materiality of intangibles, measured by the representativeness of these assets in the Total Asset of each club. The results indicate that the materiality of intangible assets and the control variables opportunity for growth and field performance influence the level of disclosure.*

*Keywords: Intangible assets. Materiality. Football clubs.*

## 1 INTRODUÇÃO

A convergência aos padrões internacionais determinou exigências específicas de divulgação, com foco na característica qualitativa da relevância da informação contábil. Alguns estudos têm considerado a relevância da adoção das normas internacionais no *disclosure* de informações contábeis (OLIVEIRA; LEMES, 2011; MACEDO; ARAÚJO; BRAGA, 2012; AGYEI-MENSAH, 2013; SANTOS; PONTE; MAPURUNGA, 2013; SALEWSKI, 2014), já que a evidenciação de informações mais claras e compreensíveis ajuda a reduzir a assimetria de informações e pode representar um indicador de eficiência.

O processo de convergência às normas internacionais conduziu a contabilidade a uma série de exigências de divulgação praticamente inexistentes até então. Entre elas, destacam-se as informações relativas aos ativos intangíveis, dado o aumento da materialidade de seus valores na composição do patrimônio das empresas. Tais informações diferenciam as empresas, já que promovem uma disparidade nos lucros e nos valores econômicos das firmas (COLAUTO et al., 2009); e, mesmo sendo os ativos intangíveis amplamente reconhecidos como os mais relevantes da atualidade, raramente são adequadamente mensurados e registrados nas demonstrações contábeis, limitando-se, assim, o seu poder informacional e a sua utilidade (ZANOTELLI; AMARAL; SOUZA, 2013).

As transformações ocorridas nos padrões nacionais de contabilidade procuraram aprimorar a utilidade da informação contábil para os usuários externos. O conceito de utilidade está associado à relevância e à materialidade da informação contábil. Esses dois termos podem ser confundidos como sinônimos. No entanto, para o *Financial Accounting Standards Board (FASB)* (1980), a materialidade é considerada uma restrição à relevância das informações a serem evidenciadas. Assim, a relevância da informação também está na sua materialidade, não somente em relação ao seu tamanho, mas ao papel que tal item pode representar. Nesse sentido, um dos fatores para a informação ser considerada relevante é a divulgação de questões materiais (ECCLES; YOUMANS, 2015).

Ademais, as novas exigências geraram considerável aumento na quantidade de informações divulgadas, o que pode ser constatado pelo elevado volume de informações incluídas nas notas explicativas das demonstrações contábeis. A medida busca diminuir as incertezas dos usuários diante da necessidade de tomar decisões, dada a assimetria informacional. Entretanto, a quantidade de informações disponíveis

não garante a qualidade das informações divulgadas, sendo necessário algum esforço para se informar o que seja efetivamente relevante (ERNST & YOUNG TERCO, 2012). Nessa direção, a questão a se considerar é que os itens requeridos pelas novas exigências podem não ser considerados materiais e, portanto, não serem divulgados, em razão da irrelevância para os usuários da informação (SANTOS; PONTE; MA-PURUNGA, 2013). Em contrapartida, com o crescente aumento da materialidade dos valores dos ativos intangíveis, no que diz respeito à composição do patrimônio líquido, torna-se imprescindível verificar o tratamento dispendido a esse elemento tão complexo da contabilidade (SCHMIDT; SANTOS, 2003).

Para que as informações decorrentes dessa classe de ativos representem com fidedignidade aquilo que se propõem, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em seu Pronunciamento Técnico CPC 04(R1), define o tratamento contábil e estabelece critérios de reconhecimento e mensuração do ativo intangível por meio de informações específicas sobre essa rubrica. Torna-se necessário, portanto, que tais informações sejam divulgadas no mercado, a fim de sinalizar aos usuários que a companhia realmente conhece o valor de seus intangíveis (ANTUNES; LEITE, 2008).

A exemplo do que ocorre no mercado de capitais, cujas decisões de investimento em ações se baseiam em informações sobre o desempenho econômico-financeiro das empresas, a evidenciação dos ativos intangíveis propicia melhor avaliação por parte dos investidores quanto ao retorno do investimento e confere aos usuários mais clareza e conhecimento da situação financeira da organização. Na presente pesquisa, essa perspectiva foi direcionada para os clubes de futebol, já que seus patrimônios são fortemente representados por essa modalidade de ativo (BASTOS; PEREIRA; TOSTES, 2007), que tende a afetar a qualidade das decisões.

Considerando os intangíveis como os principais ativos dos clubes de futebol e que essa representatividade conduziu à busca pela qualidade da informação contábil, uma vez que tais ativos seriam relevantes para o processo decisório (CUSTÓDIO; REZENDE, 2009), surge o questionamento: qual a correlação existente entre a materialidade dos ativos intangíveis e o *disclosure* dessa classe de direitos nos clubes brasileiros de futebol?

Dada a questão de pesquisa, neste estudo objetiva-se examinar se a materialidade desses ativos influencia o seu nível de *disclosure*, uma característica associada às mudanças dos padrões nacionais de contabilidade. Para tanto, foram analisados os demonstrativos financeiros dos clubes integrantes da Série A do Campeonato Brasileiro de Futebol referentes ao período de 2010 a 2012. Espera-se que, à medida que os ativos intangíveis dos clubes se tornem mais representativos, exija-se uma demanda

por informações de mais qualidade sobre esses ativos, o que levaria ao maior *compliance* às normas de divulgação expedidas pelo CPC e, conseqüentemente, ao maior nível de *disclosure* de intangível.

O presente estudo dá seqüência às análises anteriores, uma vez que foca a materialidade dos ativos intangíveis, grupo que representa fortemente os ativos dos clubes de futebol. Ademais, o estudo se justifica por suscitar a transparência nas divulgações contábeis dos clubes desses ativos específicos de difícil controle e mensuração para conhecimento do seu real valor, de modo a fornecer melhores informações aos investidores, torcedores, governo e demais interessados.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 DISCLOSURE DO ATIVO INTANGÍVEL

O objetivo central da contabilidade – prover informações úteis a seus usuários – é atingido mediante divulgação (*disclosure*) das demonstrações contábeis aos usuários externos (IUDÍCIBUS, 2004). O *disclosure* busca a transparência das informações contábeis e da gestão, sobretudo daquelas capazes de acarretar mais riscos e impactos nos negócios (COVA, 2008). Para alcançar a transparência pretendida com o *disclosure*, a empresa deve divulgar informações tanto qualitativas quanto quantitativas, que possibilitem aos usuários formar uma compreensão das atividades desenvolvidas e dos seus riscos, cumprindo aspectos indispensáveis de tempestividade, detalhamento e relevância (DANTAS; ZENDERSKY; NIYAMA, 2005). Essa disponibilidade de informações ocorre por meio da evidenciação de relatórios corporativos que podem englobar tanto informações exigidas por lei quanto voluntárias, quantitativas ou qualitativas, positivas ou negativas (CRUZ; LIMA, 2010). Com foco no *disclosure* de informações contábeis, pode-se citar a apresentação das demonstrações contábeis, a informação entre parênteses, as notas explicativas, os quadros e demonstrativos suplementares, os comentários do auditor e o relatório da administração (HENDRIKSEN; VAN BREDA, 1999; IUDÍCIBUS, 2004).

Para que os diversos usuários das demonstrações contábeis possam tomar decisões com mais precisão, as demonstrações devem ser divulgadas de acordo com as normas contábeis vigentes, informando-lhes sobre a posição patrimonial, financeira e econômica da empresa (COLAUTO et al., 2009).

Quanto aos normativos que disciplinam a evidenciação dos ativos intangíveis no Brasil, pode-se dizer que o registro desse tipo de ativo no balanço patrimonial se estabeleceu somente a partir da Lei n. 11.638, de 28 de dezembro de 2007, que tornou

compulsória a introdução do subgrupo Intangível no Ativo Não Circulante (SANTOS et al., 2012). Em 2010, o CPC emitiu a revisão do Pronunciamento Técnico CPC 04(R1) (COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS TÉCNICOS, 2009), convergindo para as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*. O CPC 04(R1) estabeleceu critérios de contabilização relativos ao reconhecimento e à mensuração do ativo intangível, exigindo a divulgação de informações específicas sobre essa modalidade de ativo em notas explicativas das demonstrações contábeis. Ademais, o Conselho Federal de Contabilidade emitiu a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica (NBC T) 10.13, aprovada pela Resolução n. 1.005/2004, estabelecendo critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registro contábil e de estruturação das demonstrações contábeis das entidades de futebol profissional, objeto deste estudo, e demais práticas desportivas profissionais.

A questão ganha notoriedade a partir do processo de convergência aos padrões internacionais de contabilidade, quando esta se deparou com uma série de mudanças, entre as quais informações relacionadas ao ativo intangível, considerando-se o aumento da materialidade de seus valores na composição do patrimônio das empresas (SCHMIDT; SANTOS, 2003).

Antunes et al. (2012) sintetizam que as mudanças introduzidas se destinam, essencialmente, a aprimorar a qualidade da informação contábil, centrando-se na sua utilidade para o usuário. Para Oliveira (1998), o conceito de utilidade está associado à relevância e à materialidade da informação. A materialidade refere-se ao aspecto quantitativo, ou seja, quanto da informação está sendo fornecido; já a relevância refere-se à qualidade da informação. Assim, a característica qualitativa da relevância associa-se à materialidade, sendo material a informação cuja omissão ou divulgação distorcida possa influenciar decisões dos usuários (COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS TÉCNICOS, 2011).

Backes, Ott e Wiethaeuper (2005) afirmam que a proporção de investimentos em ativos intangíveis passa a ser significativa, em contraste à irrelevância observada em outros tempos. Nessa perspectiva, o meio acadêmico brasileiro abordou em vários estudos a evidenciação desse grupo de ativos, já que, apesar dessa notoriedade, raramente se encontram adequadamente demonstrados e mensurados nas demonstrações contábeis, reduzindo-se, assim, o poder informacional e a utilidade dessas demonstrações (ZANOTELLI; AMARAL; SOUZA, 2013).

Rolim, Lemes e Tavares (2010) analisaram o nível de evidenciação do ativo intangível das empresas britânicas e verificaram sua relação com as empresas de auditoria e o setor de atuação. Os resultados revelaram que tais variáveis não são respon-

sáveis por melhores ou piores práticas de *disclosure*, e que as empresas da amostra carecem de mais evidenciação para atender às exigências do IASB, especialmente à norma IAS 38.

Antunes e Leite (2008) analisaram as divulgações de informações sobre o ativo intangível e sua utilidade para analistas de investimentos, com o objetivo de verificar a adequação das informações divulgadas pelas empresas com essa finalidade. No estudo sugere-se que os analistas se beneficiariam por terem a informação não financeira divulgada de forma estruturada, pois, baseados em informações com mais qualidade, poderiam tomar decisões que retratam a situação empresarial mais próxima do real, ou do seu potencial, melhorando, também, a comunicação entre empresa e mercado.

Colauto et al. (2009) analisaram o conteúdo da evidenciação do ativo intangível não adquirido nos relatórios de administração das companhias abertas brasileiras. Calculou-se o grau de intangibilidade e analisou-se a correlação entre valor de mercado e grau de evidenciação do ativo intangível. Como resultado, testes de correlação paramétricos e não paramétricos denotaram ser pouco substanciais, embora mais expressivos para o segmento de listagem Novo Mercado, da Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM&FBovespa).

Ainda na perspectiva das empresas listadas no Novo Mercado e nos Níveis 1 e 2 de governança corporativa da BM&FBovespa, Meneses, Ponte e Mapurunga (2011) investigaram a associação entre a divulgação de informações acerca do ativo intangível e as características econômicas das empresas listadas no primeiro segmento. Constatou-se que nas empresas listadas no Novo Mercado não foi maior a observância das práticas de divulgação, quando comparadas com as companhias do Nível 1 e do Nível 2.

Santos et al. (2012) verificaram a evidenciação de ativos intangíveis nas empresas industriais mais inovadoras, segundo o Índice Brasil de Inovação (IBI), listadas na BM&FBovespa. Os resultados evidenciaram que todas as empresas analisadas divulgaram informações sobre ativos intangíveis em suas demonstrações contábeis, sendo as notas explicativas o canal mais utilizado para a divulgação.

Percebe-se que em vários estudos os autores pesquisaram o *disclosure* sob a perspectiva dos ativos intangíveis de modo a examinar a sua forma de identificação, mensuração e evidenciação. Entretanto, esta pesquisa dá sequência às análises anteriores, ao introduzir a materialidade na evidenciação dessa modalidade de ativo, já que as pesquisas anteriores não abordam o fato de que o *disclosure* pode ser considerado pelo fato de a informação não ser material, ou seja, a informação pode não

ser divulgada por ser considerada irrelevante para os usuários (SANTOS; PONTE; MAPURUNGA, 2013).

## 2.2 A MATERIALIDADE DOS ATIVOS INTANGÍVEIS

A principal inovação introduzida pelo processo de convergência às normas internacionais é que a prática contábil brasileira passa a se basear mais na interpretação dos pronunciamentos do CPC do que na mera aplicação de regras, como em passado recente (ANTUNES et al., 2012). Na opinião de Chewning e Higgs (2002), o mero cumprimento de regras não corresponde aos critérios da materialidade, já que fatores qualitativos, considerados relevantes para a organização, podem não ser exigidos nem divulgados, afetando a qualidade das decisões. Isso traz implicações relevantes para a qualidade informacional contábil, já que o sentido da evidenciação se concentra na relevância da informação. A informação que não for relevante deve ser omitida, a fim de tornar as demonstrações contábeis mais transparentes e compreensíveis (IUDÍCIBUS, 2009).

Hendriksen e Van Breda (1999) asseveram que a materialidade pode estar relacionada à significância de mudanças de valor, sendo materiais as mudanças suficientemente grandes ou importantes para influenciar as decisões dos usuários. Nessa direção, remete-se à materialidade dos ativos intangíveis, cujo crescente aumento pode ser capaz de influenciar as decisões dos usuários de relatórios financeiros. A questão de “o que é material” é moldada para incluir as necessidades de informação tanto da gestão quanto de investidores e de outras partes interessadas, que tomam decisões capazes de afetar a *performance* do negócio no longo prazo (MURNINGHAN, 2013). Nesse sentido, o CPC 26(R1) afirma que a entidade não precisa fornecer uma divulgação específica se a informação não for material para esses usuários.

As dificuldades de identificação, definição e mensuração, ou mesmo pelas incertezas inerentes aos intangíveis, impediam o registro desses ativos nas demonstrações contábeis. Damodaran (2007) destaca que as regras tradicionais de contabilidade subestimam o valor dos ativos intangíveis ou os ignoram por completo, e ressalta que a balanço patrimonial demonstra poucas evidências do seu valor. Dessa forma, o IASB, com o FASB, reconheceu em 2007 a possibilidade de rever os padrões contábeis relacionados aos ativos intangíveis (MORRICONE; ORIANI; SOBRERO, 2009). Com as mudanças introduzidas pelo processo de convergência às normas internacionais de contabilidade, o ativo intangível ganha mais notoriedade e, conseqüentemente, torna-se mais material.



A cada dia que passa, o poder econômico e produtivo das organizações fica mais dependente de valores intangíveis, tendo o conhecimento tanto como recurso quanto como produto gerado, que vem a impactar sobremaneira o valor das organizações empresariais, impondo novas formas de avaliar o seu desempenho econômico (QUINN, 1992; DRUCKER, 1993; LÉVY; AUTHIER, 1995; BROOKING, 1996; NONAKA; TAKEUCHI, 1997; STEWART, 1998; SVEIBY, 1998), bem como de evidenciar informações relacionadas aos ativos intangíveis.

Os jogadores representam o potencial financeiro de cada clube, pois são responsáveis pelo incremento nas arrecadações das bilheterias, nas vendas de produtos licenciados, nas cotas de transmissão dos jogos pela televisão e, também, na divulgação da marca do clube e no aumento do número de seus torcedores, que são os principais consumidores dos produtos e adquirentes dos ingressos nas bilheterias (LOPES; DAVIS, 2006).

Iudícibus et al. (2010) afirmam que os direitos federativos, antigos passes dos jogadores, representam o principal ativo de um clube de futebol e, por natureza, classificam-se como ativos intangíveis, da mesma forma que as marcas do clube. Para Rezende, Dalmácio e Salgado (2010), as transações financeiras com jogadores de futebol são frequentes e dinâmicas e representam significativa proporção do volume de recursos desse segmento, pelo fato de a aquisição dos direitos federativos e a formação de jogadores envolverem expressivos volumes de recursos financeiros, podendo, em alguns casos, a venda de apenas um jogador apresentar um valor superior aos ativos fixos do clube.

Observa-se que alguns ativos intangíveis podem ser mais facilmente identificados e mensurados, enquanto outros são de mais difícil identificação e controle, considerados como gerados internamente, principalmente os relacionados aos ativos humanos (ANTUNES; LEITE, 2008). Os referidos autores afirmam que em razão principalmente, da dificuldade de mensuração do seu custo com segurança e do efeito sinérgico de sua atuação conjunta, alguns ativos intangíveis não são contemplados nas demonstrações contábeis. Rezende, Dalmácio e Salgado (2010) ratificam essa dificuldade com uma grande dúvida que pairava relacionada à classificação e mensuração dos atletas no Ativo das entidades. Os autores destacam, ainda, os altos investimentos dos clubes na formação de atletas, os quais, quando transacionados, muitas vezes, superam o valor patrimonial do próprio clube, representando a sua principal fonte de riqueza.

O critério de identificação, conforme o CPC 04, será satisfeito quando o ativo intangível for separável, ou seja, puder ser separado da entidade e vendido, transfe-

rido, licenciado, alugado ou trocado, individualmente ou com um contrato ativo ou passivo relacionado, independentemente da intenção de uso pela entidade; e resultar de direitos contratuais ou outros direitos legais, independentemente de tais direitos serem transferíveis ou separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

O atleta de futebol, portanto, enquadra-se no critério de identificação do ativo intangível proposto pelo CPC 04, haja vista ser reconhecido como recurso identificável e controlado em virtude do contrato que possui com o clube em que atua, do qual se esperam benefícios econômicos futuros em decorrência do ao seu desempenho na equipe, e que isso contribua para o aumento dos fluxos de caixa futuros do clube e dos seus rendimentos (CRUZ; SANTOS; AZEVEDO, 2010). Palepu e Healy (2008) e Scott (2012) ressaltam que reportar o valor justo dos ativos intangíveis tem potencial para aumentar a utilidade das informações contábeis para decisão, já que se pode revelar informações dos administradores sobre as suas expectativas futuras de lucro, consideradas as melhores informações sobre a força desses lucros.

Diante da materialidade dessa classe de ativos e da necessidade de transparência nas demonstrações contábeis, inseriu-se o grupo Ativos Intangíveis, de forma a melhor evidenciar esses bens e direitos (CARDOSO; MAIA; PONTE, 2012). A evidenciação de tais informações diferencia as empresas, já que promove a disparidade dos lucros e dos valores econômicos das firmas (COLAUTO et al., 2009), influenciando as decisões dos clubes brasileiros, além de proporcionar mudanças no seu desenvolvimento organizacional, econômico e financeiro (CUSTÓDIO; REZENDE, 2009).

### 3 METODOLOGIA

Esta pesquisa dá seguimento às análises anteriores, verificando se o *disclosure* dos ativos intangíveis está fundamentalmente associado à materialidade desses ativos, ou seja, o *disclosure* dos ativos intangíveis é realizado à medida que os valores desses ativos são significantes. A amostra inicial reuniu os 28 clubes brasileiros de futebol participantes da Série A do Campeonato Brasileiro (Quadro 1) no período de 2010 a 2012. Esse intervalo foi escolhido em decorrência da padronização dos dados contábeis, que implementou informações relativas aos ativos intangíveis.

Quadro 1 – Clubes da amostra inicial e respectivos anos de participação na Série A do Campeonato

Item	Clube	Cidade	Ano
1	América Mineiro	Belo Horizonte	2011
2	Atlético Goianiense	Goiânia	2010/2011/2012
3	Atlético Mineiro	Belo Horizonte	2010/2011/2012
4	Atlético Paranaense	Curitiba	2010/2011

5	Avaí	Florianópolis	2010/2011
6	Bahia	Salvador	2011/2012
7	Botafogo	Rio de Janeiro	2010/2011/2012
8	Ceará	Fortaleza	2010/2011
9	Corinthians	São Paulo	2010/2011/2012
10	Coritiba	Curitiba	2011/2012
11	Cruzeiro	Belo Horizonte	2010/2011/2012
12	Figueirense	Florianópolis	2011/2012
13	Flamengo	Rio de Janeiro	2010/2011/2012
14	Fluminense	Rio de Janeiro	2010/2011/2012
15	Goiás	Goiânia	2010
16	Grêmio	Porto Alegre	2010/2011/2012
17	Grêmio Prudente	Presidente Prudente/SP	2010
18	Guarani	Campinas/SP	2010
19	Internacional	Porto Alegre	2010/2011/2012
20	Náutico	Recife	2012
21	Palmeiras	São Paulo	2010/2011/2012
22	Ponte Preta	Campinas/SP	2012
23	Portuguesa	São Paulo	2012
24	Santos	Santos/SP	2010/2011/2012
25	São Paulo	São Paulo	2010/2011/2012
26	Sport	Recife	2012
27	Vasco da Gama	Rio de Janeiro	2010/2011/2012
28	Vitória	Salvador	2010

Fonte: Elaborado pelos autores.

A amostra final considerou 26 clubes e 55 observações, já que foram excluídas três agremiações em 2010 (Atlético Goianiense, Ceará e Guarani) e uma em 2011 (Ceará). As demonstrações contábeis desses clubes/anos não estavam disponíveis no período da coleta dos dados. Vale ressaltar que o Atlético Goianiense compôs a amostra nos anos subsequentes, já que suas demonstrações contábeis estavam disponíveis. Tal evidência corrobora os achados de Ferreira (2012), nos quais o autor considerou a disponibilidade das informações, a facilidade de acesso, o período em que são divulgadas e a sua periodicidade. O autor construiu um *ranking* de transparência em que o Ceará ocupou a última posição, a 26ª, o Guarani ocupou a penúltima posição, a 25ª, e o Atlético Goianiense ocupou a 20ª posição.

As demonstrações contábeis, incluindo notas explicativas e relatórios de auditoria, foram coletadas dos endereços eletrônicos dos clubes. Quando não disponíveis, foram solicitadas por telefone.

O nível de *disclosure* do ativo intangível (DISC) foi mensurado por intermédio de análise de conteúdo realizada nas demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas e relatórios de auditoria. Elaborou-se um *checklist*, por meio do

qual foi possível atribuir pontuação correspondente à razão entre o número de itens divulgados por cada clube e a quantidade de itens exigidos no CPC 04(R1), totalizando 27 itens, conforme apresentado no Quadro 2.

Quadro 2 – Distribuição anual dos clubes quanto à divulgação do CPC 04(R1) – 2010 a 2012

Item	Enunciado	Ano/Quantidade de clubes		
		2010	2011	2012
1	Divulga classe de ativos intangíveis, fazendo distinção entre ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis.	14	13	16
2	Divulga classe de ativos intangíveis com vida útil indefinida ou definida e prazos de vida útil ou taxas de amortização.	3	3	3
3	Divulga valor contábil bruto de cada classe dos ativos intangíveis.	17	18	20
4	Divulga a amortização acumulada no início do período para cada classe de ativo intangível.	14	14	13
5	Divulga a amortização acumulada no final do período para cada classe de ativo intangível.	14	14	13
6	Divulga as perdas acumuladas no valor recuperável no início do período para cada ativo intangível.	7	9	10
7	Divulga as perdas acumuladas no valor recuperável no início do período para cada classe do ativo intangível.	7	9	10
8	Divulga a rubrica da demonstração do resultado em que qualquer amortização de ativo intangível for incluída para cada classe do ativo intangível.	9	13	13
9	Divulga a conciliação do valor contábil das adições no início e no final do período.	3	6	7
10	Divulga a conciliação do valor contábil no início e no final do período, separando as adições que foram geradas por desenvolvimento interno das adquiridas, bem como as adquiridas por meio de uma combinação de negócios.	2	6	6
11	Divulga a conciliação do valor contábil no início e no final do período para ativos classificados como mantidos para venda ou incluídos em grupo de ativos classificados como mantidos para venda.	-	-	-
12	Divulga a conciliação do valor contábil no início e no final do período para perda por desvalorização de ativos reconhecida ou revertida diretamente no patrimônio líquido.	3	8	8
13	Divulga a conciliação do valor contábil no início e no final do período para provisões para perdas de ativos, reconhecidas no resultado do período.	1	5	5
14	Divulga a conciliação do valor contábil no início e no final do período para reversão de perdas por desvalorização de ativos, apropriada ao resultado do período.	1	6	6
15	Divulga a conciliação do valor contábil no início e no final do período para qualquer amortização reconhecida no período.	12	12	12

16	Divulga a conciliação do valor contábil no início e no final do período para variações cambiais líquidas geradas pela conversão das demonstrações contábeis para a moeda de apresentação e de operações no exterior para a moeda de apresentação da entidade.	4	7	7
17	Divulga a natureza e o valor das variações nas estimativas contábeis com impacto relevante no período corrente ou em períodos subsequentes.	5	7	7
18	Divulga a descrição de qualquer ativo intangível individual relevante para as demonstrações contábeis da entidade.	3	4	4
19	Divulga o valor contábil de qualquer ativo intangível individual relevante para as demonstrações contábeis da entidade.	5	7	6
20	Divulga o prazo, ou saldo, de amortização remanescente de qualquer ativo intangível individual relevante para as demonstrações contábeis da entidade.	6	6	5
21	Divulga os valores contábeis de ativos intangíveis oferecidos como garantia de obrigações.	-	-	-
22	Divulga o valor dos compromissos contratuais advindos da aquisição de ativos intangíveis.	2	2	2
23	Divulga o total de gastos com pesquisa e desenvolvimento reconhecidos como despesas no período.	-	-	-
24	Divulga, para os ativos intangíveis com vida útil definida, os prazos de vida útil, os saldos ou as taxas de amortização utilizadas.	7	8	8
25	Divulga, para os ativos intangíveis com vida útil definida, os métodos de amortização utilizados.	4	7	6
26	Divulga, em relação a ativos intangíveis avaliados como tendo vida útil indefinida, o seu valor contábil.	9	11	11
27	Divulga, em relação a ativos intangíveis avaliados como tendo vida útil indefinida, os motivos que fundamentam essa avaliação.	-	-	-

Fonte: os autores.

Assim, os clubes que não divulgaram informações de determinado item do *checklist* obtiveram pontuação nula para aquele item, enquanto os que divulgaram obtiveram pontuação 1. Vale destacar que no *checklist* foram desconsiderados os itens do CPC 04(R1) que não se aplicam aos clubes de futebol. Ademais, os itens que se aplicam e não foram divulgados por nenhum clube no período analisado receberam pontuação nula, ainda que existisse a possibilidade de o clube não divulgar a informação pelo simples fato de não possuí-la. Apesar de este fato se configurar em uma limitação de pesquisa, tem-se proveito na análise dos itens com maior e menor incidência de divulgação.

A materialidade do ativo intangível (MAT), objeto central do estudo, foi mensurada por meio da razão entre o Ativo Intangível e o Ativo Total. Para isolar efeitos que também pudessem afetar o nível de *disclosure* dos ativos intangíveis, uma vez

que os incentivos ao *disclosure* de informações poderiam ser explicados por características econômico-institucionais das organizações, foram selecionadas variáveis de controle relacionadas ao porte, ao desempenho econômico e à rentabilidade como orientadores da disposição para evidenciar informações requeridas pela legislação, a saber: Retorno sobre o Ativo (ROA), Alavancagem Financeira (ALAV), Oportunidade de crescimento (CRESC) e Desempenho do Clube (DES). O Quadro 3 apresenta as variáveis independentes e as *proxies* utilizadas para estimá-las.

Quadro 3 – Variáveis independentes

Variável	Proxy
Materialidade do Intangível (MAT)	Ativo Intangível / Ativo Total
Retorno sobre o Ativo (ROA)	Lucro Líquido / Ativo Total
Alavancagem Financeira (ALAV)	(Empréstimos + Financiamentos) / Ativo Total
Oportunidades de Crescimento (CRESC)	(Receita Bruta no período 1 – Receita Bruta no período 0) / Receita Bruta no período 0
Desempenho do Clube (DES)	Pontuação final do clube no campeonato

Fonte: os autores.

A análise do efeito da materialidade do ativo intangível sobre o seu *disclosure* foi verificada mediante análise de regressão, representada na Equação 1.

$$DISC_{it} = \beta_0 + \beta_{1it}MAT + \beta_2ROA + \beta_3ALAV + \beta_4CRESC + \beta_5DES + \varepsilon \quad (1)$$

Em que:

DISC = Nível de *disclosure* do ativo intangível

$\alpha$  = Constante

$\beta_0, \beta_1, \beta_2, \beta_3, \beta_4, \beta_5$  = Coeficientes angulares do modelo

$\varepsilon$  = Termo de erro

Os pressupostos da análise de regressão foram verificados por meio de testes de multicolinearidade das variáveis independentes (VIF), heterocedasticidade dos resíduos (Cook-Weisburg), normalidade (Kolmogorov-Smirnov), autocorrelação de resíduos (Durbin Watson) e linearidade das relações (análise de gráficos). Os resultados indicaram a adequação do modelo e das variáveis para a realização da análise de regressão.

## 4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

O Quadro 3 mostra o *checklist* utilizado para a análise do nível de *disclosure* do ativo intangível, bem como o número de clubes que divulgou cada item a cada ano objeto da pesquisa. Dos itens exigidos pelo CPC 04(R1), nenhum clube divulgou ativos intangíveis nas condições de classificados ou incluídos em grupos como mantidos para venda e outras baixas (item 11), tampouco os ofereceu como garantias de obrigações e compromissos contratuais (item 21). Nessa direção está o trabalho de Marques, Santos e Gouveia (2011), no qual se verificou o nível de evidenciação dessa classe de ativos em um grupo de companhias abertas e se constatou que nenhuma das empresas divulgou esses itens.

O total de gastos com pesquisa e desenvolvimento reconhecidos como despesas (item 23) também não foi divulgado por nenhum dos clubes. Todavia, essa ausência não, necessariamente, implica no descumprimento da norma; os clubes podem não ter realizado essa operação.

Os motivos que fundamentam os ativos avaliados com vida útil indefinida não foram informados pelos clubes; por outro lado, foi informado o valor contábil. Infere-se, por essas análises, que os clubes deixaram de informar itens que envolvem certa descrição do julgamento das contas intangíveis por parte dos responsáveis pela elaboração das demonstrações contábeis. O item 3, por sua vez, que trata do valor contábil bruto de cada classe dos ativos intangíveis, foi o mais evidenciado pelos clubes.

Nota-se que, em relação a alguns itens, o número de clubes que apresentaram a informação diminuiu, em decorrência da saída de alguns deles – rebaixamento para a Série B –, que pontuaram na divulgação dos itens, para a entrada de outros – ascensão para a Série A – e que não pontuaram; o número de clubes aumentou quando o inverso ocorreu. Contudo, nota-se mais observância aos instrumentos normativos, como constataram Rezende, Dalmácio e Salgado (2010) e Holanda et al. (2012), já que o nível de *disclosure* dos clubes que participaram do Campeonato nas três edições da pesquisa aumentou.

A Tabela 1 mostra as medidas estatísticas descritivas para as variáveis DISC e MAT.

Tabela 1 – Estatística descritiva do nível de *disclosure* e dos atributos

Item	Média			Desvio padrão			Mínimo			Máximo		
	2010	2011	2012	2010	2011	2012	2010	2011	2012	2010	2011	2012
DISC	8,94	10,26	9,80	5,61	6,11	6,25	1,00	1,00	0,00	18,00	18,00	18,00
MAT	0,11	0,09	0,10	0,10	0,09	0,09	0,01	0,01	0,00	0,31	0,36	0,30

Fonte: os autores.

Em média, os clubes obtiveram um índice de *disclosure* de, aproximadamente, nove itens do total de 27 exigidos no CPC 04(R1). O nível mais baixo foi apresentado pelos clubes América Mineiro, Atlético Goianiense e Atlético Paranaense, que evidenciaram apenas um item cada um.

Um aspecto a ser considerado ao se analisar essa evidência é o equilíbrio entre os custos e benefícios da divulgação. Nesse caso, os benefícios decorrentes da informação não devem exceder os custos de produzi-la. No entanto, a avaliação dos custos e benefícios decorrentes é, em sua essência, um exercício de julgamento dos gestores (DANTAS et al., 2005).

Ademais, as discussões sobre a viabilidade econômica de alguns clubes, os altos índices de endividamento, a falta de controle financeiro e os problemas de governança corporativa alertam para a relevância e a necessidade de informações contábeis dessas entidades (SILVA; TEIXEIRA; NIYAMA, 2009) para subsidiar decisões relacionadas a investimentos de terceiros (CUSTÓDIO; REZENDE, 2009).

Já o maior índice de *disclosure*, da ordem de 66,7%, foi obtido pelos clubes Botafogo, Corinthians e Santos. Esse nível está alinhado ao resultado da pesquisa realizada por Ferreira (2012), na qual se destacou o Corinthians como a agremiação mais transparente, ocupando a primeira posição do *ranking*, seguida do Santos, na segunda, e do Botafogo, na oitava. Ainda que essa pesquisa analisasse o nível de divulgação das demonstrações contábeis de modo geral, o presente estudo pautou-se no nível de *disclosure* dos intangíveis dos clubes, sendo os resultados considerados coerentes. Em média, a materialidade do ativo intangível dos clubes representa 10% de seu Ativo Total. Em 2012, o Ponte Preta não evidenciou nenhuma informação sobre seus intangíveis, sendo nula a materialidade de seus ativos. A associação entre a materialidade do ativo intangível, bem como as demais variáveis independentes e o nível de *disclosure* desse tipo de ativo foi efetivada por meio da análise de regressão, cujos resultados são apresentados na Tabela 2.



Tabela 2 – Relação entre materialidade e disclosure dos intangíveis (2012)

Atributo econômico-institucional	Coefficiente	T Teste	P-Value
Materialidade do ativo intangível	0,302	2,527	0,015(**)
Rentabilidade sobre os ativos	0,004	0,030	0,977
Alavancagem financeira	-0,165	-1,251	0,217
Oportunidade de crescimento	-0,237	-1,933	0,059(*)
Desempenho do clube	0,445	3,620	0,001(***)
Ano 2010	-0,089	-0,630	0,532
Ano 2011	0,100	0,764	0,449
Estatística F	4,05(***)		
R <sup>2</sup>	37,11		

Fonte: os autores.

Nota: (\*) Significância estatística ao nível de 10%; (\*\*) Significância estatística ao nível de 5%; (\*\*\*) Significância estatística ao nível de 1%.

O poder explicativo do modelo, mensurado pelo R<sup>2</sup> ajustado, é significativo em 37,1%. Infere-se que há uma correlação positiva entre o nível de *disclosure* e a materialidade do ativo intangível ao nível de significância de 5%, assim como para as variáveis oportunidade de crescimento e desempenho em campo, aos níveis de 10% e 1%, respectivamente.

O coeficiente da materialidade do ativo intangível para explicar o *disclosure* alcançou 0,302, sugerindo que a materialidade do ativo intangível no balanço patrimonial se associa positivamente ao seu nível de *disclosure*. Observa-se, com isso, que o sentido da evidenciação se concentra na materialidade da informação, e esta, não sendo considerada relevante, é omitida. Isso traz implicações relevantes para a qualidade informacional contábil, que se torna mais transparente e compreensível. Medeiros e Quinteiro (2005) propugnam que o *disclosure* se relaciona positivamente a características qualitativas da informação contábil, especialmente a materialidade. Esse resultado não condiz com os achados de Leite e Pinheiro (2012), nos quais se encontraram coeficiente negativo e um nível de significância superior a 5% para a representatividade do ativo intangível.

Ademais, como constatado por Holanda et al. (2012), não foi verificada significância estatística para a variável ROA. Assim, níveis mais elevados de *disclosure* não se relacionam a padrões de rentabilidade do Ativo. Tais resultados contrapõem-se aos achados de Pereira et al. (2004) e Silva (2007), nos quais os autores observaram que a maior lucratividade dos ativos está associada a nível mais elevado de evidenciação. O coeficiente negativo e não significativo encontrado para a variável ALAV contrapõe os achados de Murcia e Santos (2009), nos quais se procurou identificar os fatores explicativos de três níveis de *disclosure* (econômico, socioambiental e total).

A associação positiva e significativa entre o *disclosure* e a alavancagem financeira, encontrada pelos autores, era esperada à medida que as necessidades informacionais dos credores fossem satisfeitas.

A variável CRESC não se mostrou significativa, seguindo a linha de Holanda et al. (2012), que não constataram significância estatística entre a variável e o nível de *disclosure* dos custos de formação de atletas. O resultado também corrobora os achados de Murcia e Santos (2009), nos quais os autores observaram ser a variável CRESC a única a apresentar sinal diferente do esperado.

O desempenho do clube no Campeonato apresentou significância estatística com o nível de *disclosure*. Esse achado se alinha aos resultados encontrados por Silva (2007), Silva e Carvalho (2009), Silva, Teixeira e Niyama (2009) e Leite e Pinheiro (2012). Assim, demonstra-se que a evidência do clube no Campeonato se associa ao incremento qualitativo das informações contábeis, decorrente da convergência aos padrões internacionais de contabilidade, aumentando, assim, o seu nível de evidencição.

## 5 CONCLUSÃO

Com esta pesquisa, teve-se por objetivo verificar se o nível de *disclosure* do ativo intangível dos clubes brasileiros de futebol é influenciado pela sua materialidade. Ao todo, foram examinadas as demonstrações financeiras de 26 clubes participantes da Série A do Campeonato Brasileiro de Futebol no período entre 2010 e 2012. A materialidade foi mensurada pela representatividade do Ativo Intangível de cada agremiação no seu Ativo Total. A métrica utilizada para identificar o nível do *disclosure* dos clubes da amostra foi estabelecida a partir dos itens do CPC 04(R1), que tratam dos critérios para divulgação do ativo intangível. A análise de conteúdo foi utilizada para verificar se o clube evidenciava, ou não, determinado item. Verificou-se que os clubes evidenciaram, em média, nove dos 27 itens exigidos pela norma.

Os resultados indicam a existência de uma correlação positiva entre o nível de *disclosure* e a materialidade do ativo intangível, demonstrando que quanto maior a representatividade do ativo intangível, maior o nível de *disclosure* do clube. Na mesma linha de raciocínio, estão a oportunidade de crescimento e o desempenho em campo.

Observou-se que os clubes passaram por um processo de adaptação, ou seja, à medida que participaram da Série A do Campeonato nos três anos consecutivos, apresentaram crescentes níveis de *disclosure*. Entretanto, em 2012, um dos clubes não apresentou nenhuma informação sobre seus intangíveis. É possível inferir que os

clubes estejam realizando julgamento quanto à materialidade das informações e não estejam divulgando informações imateriais que não afetem a expectativa dos usuários da informação; evitam, desse modo, a divulgação em excesso, que, segundo Iudícibus (2004), pode ser tão prejudicial quanto ocultar informações ou fornecê-las de forma muito resumida.

Apesar do número limitado, observaram-se alguns estudos relacionados ao *disclosure* dos ativos intangíveis em clubes de futebol. Entretanto, esses estudos não trataram da materialidade dessa classe de ativos. A exceção foi o artigo de Leite e Pinheiro (2012), no qual se abordou o tema ao incluir a variável *Representatividade do Ativo Intangível*. Essa questão ganhou notoriedade a partir do processo de convergência aos padrões internacionais de contabilidade, quando a contabilidade brasileira se deparou com uma série de exigências de divulgação praticamente inexistentes até então. Entre essas exigências incluem-se informações relativas aos ativos intangíveis, estabelecendo padrões para o reconhecimento, a mensuração e a evidenciação desse tipo de ativo. Um dos principais motivos da adesão às normas internacionais de contabilidade foi aumentar a relevância das demonstrações financeiras para os investidores, já que, para que estes consigam efetivamente analisar a relevância das informações, é importante que as empresas apresentem informações qualitativas em notas explicativas, evidenciando o detalhamento de cada grupo.

Para futuras pesquisas, sugere-se a inclusão de maior intervalo de tempo, analisando-se os clubes antes e depois do incremento qualitativo da informação contábil, decorrente da mudança do padrão contábil brasileiro para o padrão internacional, de modo a verificar se esse incremento pode influenciar o nível de *disclosure* dos intangíveis.

## REFERÊNCIAS

AGYEI-MENSAH, B. K. Adoption of international financial reporting standards (IFRS) in Ghana and the quality of financial statement disclosures. **International Journal of Accounting and Financial Reporting**, v. 3, i. 2, p. 269-286, 2013.

ANTUNES, M. T. P. et al. A adoção no Brasil das normas internacionais de contabilidade IFRS: o processo e seus impactos na qualidade da informação contábil. **Revista de Economia & Relações Internacionais**, v. 10, n. 20, p. 5-19, 2012.

ANTUNES, M. T. P.; LEITE, R. S. Divulgação de informações sobre ativos intangíveis e sua utilidade para analistas de investimentos. **Revista Universo Contábil**, v. 4, n. 4, p. 22-38, 2008.

BACKES, R. G.; OTT, E.; WIETHAEUPER, D. Informações sobre capital intelectual evidenciadas pelas companhias abertas listadas em nível 1 de governança corporativa da Bovespa. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 6., 2006, São Paulo. **Anais...** São Paulo: FEA/USP, 2006.

BASTOS, P. S. S.; PEREIRA, R. M.; TOSTES, F. P. A evidenciação contábil do ativo intangível – atletas – dos clubes de futebol. **Revista Pensar Contábil**, v. 9, n. 36, 2007.

BROOKING, A. **Intellectual capital: core asset for the third millennium enterprise**. Boston: Thomson Publishing Inc, 1996.

CARDOSO, V. I. C.; MAIA, A. B. G. R.; PONTE, V. M. R. Práticas de disclosure do ativo intangível em clubes de futebol. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 12., 2012, São Paulo. **Anais...** São Paulo: USP, 2012.

CHEWNING JÚNIOR, E. G.; HIGGS, J. L. What does “materiality” really mean? **The Journal of Corporate Accounting & Finance**, p. 61-71, May/June 2002.

COLAUTO, R. D. et al. Evidenciação de ativos intangíveis não adquiridos nos relatórios de administração das companhias listadas nos níveis de governança corporativa da Bovespa. **Revista Contabilidade Vista & Revista**, v. 20, n. 1, p. 142-169, 2009.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento Técnico CPC 26**. 2011. Disponível em: <[http://www.cpc.org.br/mostraAudencia.php?id\\_audencia=64](http://www.cpc.org.br/mostraAudencia.php?id_audencia=64)>. Acesso em: 30 maio 2013.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Revisão Pronunciamento Técnico CPC 00(R1)**. 2011. Disponível em: <[http://www.cpc.org.br/mostraAudencia.php?id\\_audencia=64](http://www.cpc.org.br/mostraAudencia.php?id_audencia=64)>. Acesso em: 30 maio 2013.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Revisão Pronunciamento Técnico CPC 04(R1)**. 2009. Disponível em: <[http://www.cpc.org.br/pdf/cpc04\\_r1.pdf](http://www.cpc.org.br/pdf/cpc04_r1.pdf)>. Acesso em: 21 dez. 2012.

COVA, C. J. G. Adoção das IFRS no Brasil e o fortalecimento das boas práticas de governança corporativa. **Revista Pensar Contábil**, v. 10, n. 42, p. 22-30, 2008.

CRUZ, C. V. O. A.; LIMA, G. A. S. F. Reputação corporativa e nível de disclosure das empresas de capital aberto no Brasil. **Revista Universo Contábil**, v. 6, n. 1, p. 85-101, 2010.

CRUZ, S. N. S. R. A.; SANTOS, L. L.; AZEVEDO, G. M. C. Valorização do direito desportivo resultante da formação. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, v. 4, n. 1, p. 60-83, 2010.

CUSTÓDIO, R. S.; REZENDE, A. J. A evidenciação dos direitos federativos nas demonstrações contábeis dos clubes de futebol brasileiros. In: CONGRESSO USP DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE, 6., 2009, São Paulo. **Anais...** São Paulo: USP, 2009.

DAMODARAN, A. **Avaliação de empresas**. 2. ed. Tradução Marcelo Arantes Alvim e Sonia Midori Yamamoto. São Paulo: Pearson, 2007.

DANTAS, J. A. et al. A dualidade entre os benefícios do disclosure e a relutância das organizações em aumentar o grau de evidenciação. **Revista Economia e Gestão**, v. 5, n. 11, p. 56-76, 2005.

DANTAS, J. A.; ZENDERSKY, H. C.; NIYAMA, J. K. A dualidade entre os benefícios do disclosure e a relutância das organizações em aumentar o grau de evidenciação. **Revista Economia e Gestão**, v. 5, n. 11, p. 56-76, 2005.

DRUCKER, P. **Sociedade pós-capitalista**. São Paulo: Pioneira, 1993.

ECCLES, R. G.; YOUMANS, T. Materiality in corporate governance: the statement of significant audiences and materiality. **Harvard Business School**, i. 3, p. 1-12, 2015.

ERNST & YOUNG TERCO. **Análises sobre o IFRS no Brasil**. 2012. Disponível em: <[http://www.ey.com/Publication/vwLUAssets/Estudo\\_FIPECAFI\\_-\\_2012/\\$-FILE/Fipecafi.pdf](http://www.ey.com/Publication/vwLUAssets/Estudo_FIPECAFI_-_2012/$-FILE/Fipecafi.pdf)>. Acesso em: 13 dez. 2013.

FERREIRA, F. **1º ranking pluri de transparência dos clubes de futebol**. 2012. Disponível em: <<http://fw.atarde.uol.com.br/2012/09/1282025.pdf>>. Acesso em: 17 dez. 2012.

FINANCIAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD. Statements of financial accounting concepts n. 2: qualitative characteristics of accounting information. Connecticut: FASB, 1980. Disponível em: <<http://www.fasb.org/home>>. Acesso em: 29 jan. 2016.

HENDRIKSEN, E. S.; VAN BREDA, M. F. **Teoria da contabilidade**. São Paulo: Atlas, 1999.

HOLANDA, A. P. et al. Determinantes do nível de disclosure em clubes brasileiros de futebol. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ**, v. 17, n. 1, p. 2-17, 2012.

IUDÍCIBUS, S. de et al. **Manual de contabilidade societária**. São Paulo: Atlas, 2010.

IUDÍCIBUS, S. de. **Teoria da contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2004.

IUDÍCIBUS, S. de. **Teoria da contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2009.

LEITE, D. U.; PINHEIRO, L. E. T. Disclosure de ativo intangível: um estudo dos clubes de futebol brasileiros. In: CONGRESSO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS, 3., 2012, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: AdCont, 2012.

LÉVY, P.; AUTHIER, M. **As árvores de conhecimentos**. São Paulo: Escuta, 1995.

LOPES, H. A.; DAVIS, M. D. O ativo jogador de futebol. **Revista Pensar Contábil**, v. 8, n. 33, p. 5-19, 2006.

MACEDO, M. A. S.; ARAÚJO, M. B. V.; BRAGA, J. P. Impacto do processo de convergência às normas internacionais de contabilidade na relevância das informações. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, v. 6, n. 4, p. 367-382, 2012.

MEDEIROS, O.; QUINTEIRO, L. Disclosure of accounting information and stock return volatility in Brazil. **Social Science Research Network**, Oct. 2005. Disponível em: <[http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=835726](http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=835726)>. Acesso em: 15 dez. 2013.

MENESES, A. F.; PONTE, V. M. R.; MAPURUNGA, P. V. R. Disclosure de ativos intangíveis em empresas brasileiras. In: CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, 5., 2011, Vitória. **Anais...** Vitória: Anpcont, 2011.

MORRICONE, S.; ORIANI, R.; SOBRERO, M. The value relevance of intangible assets and the mandatory adoption of IFRS. **Social Science Research Network**, June 2009. Disponível em: <<http://ssrn.com/paper=1600725>>. Acesso em: 13 dez. 2013.

MURCIA, F. D.; SANTOS, A. Fatores determinantes do nível de disclosure voluntário das companhias abertas no Brasil. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, v. 3, n. 2, p. 72-95, 2009.

MURNINGHAN, M. **Redefining materiality II**: why it matters, who's involved, and what it means for corporate leaders and boards. 2013. Disponível em: <<http://www.accountability.org/about-us/news/announcements/redefining-materiality-ii.html>>. Acesso em: 20 abr. 2013.

NONAKA, I.; TAKEUCHI, H. **Criação de conhecimento na empresa**. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

OLIVEIRA, A. M. Informações: a busca da evidenciação ideal. **Caderno de estudos Fipecafi**, v. 10, n. 19, p. 16-22, 1998.

OLIVEIRA, V. A.; LEMES, S. Nível de convergência dos princípios contábeis brasileiros e norte-americanos às normas do IASB: uma contribuição para a adoção das IFRS por empresas brasileiras. **Revista Contabilidade e Finanças**, v. 22, n. 56, p. 155-173, 2011.

PALEPU, K. G.; HEALY, P. M. **Business analysis & valuation**: using financial statements. 4. ed. [S.l.]: South-Western, 2008.

PEREIRA, C. A. et al. A gestão estratégica de clubes de futebol: uma análise da correlação entre performance esportiva e resultado operacional. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 4., 2004, São Paulo, **Anais...** São Paulo: USP, 2004.

QUINN, J. B. **Intelligent enterprise**. New York: The Free Press, 1992.

REZENDE, A. J.; DALMÁCIO, F. Z.; SALGADO, A. L. Nível de disclosure das atividades operacionais, econômicas e financeiras dos clubes brasileiros. **Revista Contabilidade, Gestão e Governança**, v. 13, n. 2, p. 36-50, 2010.

ROLIM, M. V.; LEMES, S.; TAVARES, M. Disclosure dos ativos intangíveis das empresas britânicas e a investigação da sua relação com as empresas de auditoria e os setores de atuação. **Revista CEPPG**, v. 23, p. 51-82, 2010.

SALEWSKI, M. Short-term and long-term effects of IFRS adoption on disclosure quality and earnings management. **Social Science Research Network**, 2014. Disponível em: <[http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=2398305](http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2398305)>. Acesso em: 03 mar. 2014.

SANTOS, A. V. F. et al. Evidenciação de ativos intangíveis nas empresas industriais mais inovadoras segundo classificação do Índice Brasil de Inovação (IBI). **Revista ADM. MADE**, v. 16 n. 1, p. 1-23, 2012.

SANTOS, E. S.; PONTE, V. M. R.; MAPURUNGA, P. V. R. Disclosure versus materialidade: grau de compliance com a evidenciação requerida na adoção inicial do IFRS versus impacto dessa adoção nos resultados das empresas. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO, 37., 2013, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: Anpad, 2013.

SCHMIDT, P.; SANTOS, J. L. Ativos intangíveis nas normas internacionais – IASB. In: CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL, 9., 2003, Gramado. **Anais eletrônicos...** Gramado: CRCRS, 2003. Disponível em: <<http://www.ccontabeis.com.br/conv/t01.pdf>>. Acesso em: 28 nov. 2013.

SCOTT, W. R. **Financial Accounting Theory**. 6. ed. Toronto: Pearson Prentice Hall, 2012.

SILVA, C. A. T.; TEIXEIRA, H. M.; NIYAMA, J. K. Evidenciação contábil em entidades desportivas: uma análise dos clubes de futebol brasileiros. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 9., 2009, São Paulo. **Anais...** São Paulo: USP, 2009.

SILVA, J. A. F. A transparência das demonstrações financeiras em organizações desportivas: um estudo da evidenciação contábil em clubes de futebol. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 7., 2007, São Paulo. **Anais...** São Paulo: USP, 2007.



SILVA, J. A. F.; CARVALHO, F. A. A. Evidenciação e desempenho em organizações desportivas: um estudo empírico sobre clubes de futebol. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 3, n. 6, p. 96-116, 2009.

STEWART, T. A. **Capital intelectual**: a nova vantagem competitiva das empresas. Rio de Janeiro: Campus, 1998.

SVEIBY, K. E. **A nova riqueza das organizações**: gerenciando e avaliando patrimônios de conhecimento. Rio de Janeiro: Campus, 1998.

ZANOTELLI, E. J.; AMARAL, H. F.; SOUZA, A. A. Os ativos intangíveis e a crise de representação contábil. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 13., 2013, São Paulo. **Anais...** São Paulo: USP, 2013.

Como citar este artigo:

#### **ABNT**

MOTA, Ariane Firmeza; BRANDÃO, Isac de Freitas; PONTE, Vera Maria Rodrigues. Disclosure e materialidade: evidências nos ativos intangíveis dos clubes brasileiros de futebol. **RACE, Revista de Administração, Contabilidade e Economia**, Joaçaba: Ed. Unoesc, v. 15, n. 2, COLOCAR PÁGINA, maio./ago. 2015. Disponível em: <<http://editora.unoesc.edu.br/index.php/race>>. Acesso em: dia/mês/ano.

#### **APA**

Mota, A. F.; Brandão, I. de F.; Ponte, V. M. R. (2016). Disclosure e materialidade: evidências nos ativos intangíveis dos clubes brasileiros de futebol. *RACE, Revista de Administração, Contabilidade e Economia*, 15(2), COLOCAR PÁGINA. Recuperado em dia/mês/ano, de <http://editora.unoesc.edu.br/index.php/race>

